



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 24 de Novembro de 2017.
DECRETO N° 34573

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.200.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.169/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$
8592.0927200532.174.01.110000.319001.000 Pagamento de Inativos da Municipalidade 8.200.000,00
TOTAL 8.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes no Anexo Único, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Reduz R\$. It lists various budget items to be reduced, such as 'Serviços do Cerimonial' (3,000.00), 'Serviços do Cerimonial' (10,500.00), 'Serviços do Cerimonial' (277,500.00), etc.

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Valor. It lists various budget items to be increased, such as 'Manutenção dos Serviços de Transportes Internos' (180.000,00), 'Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais' (65.200,00), 'Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais' (27.300,00), etc.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

2710.0824400142.090.01.110000.339039.000	Agricultura Urbana e Periurbana	300,00
2710.0824400142.088.01.110000.339032.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação	
	Saudável	60.000,00
2710.0824400142.086.01.110000.339036.000	Transferência de Renda	300,00
2910.0812200162.092.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	97.800,00
3010.0824200172.093.01.110000.339031.000	Coordenação de Políticas Para Pessoa com	
	Deficiência e Mobilidade Reduzida	1.800,00
3010.0824200172.093.01.110000.449052.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com	
	Deficiência e Mobilidade Reduzida	390,00
3010.0824200172.093.01.110000.339039.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com	
	Deficiência e Mobilidade Reduzida	15.810,00
3010.0824200172.093.01.110000.339032.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com	
	Deficiência e Mobilidade Reduzida	300,00
3010.0824200172.093.01.110000.339014.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com	
	Deficiência e Mobilidade Reduzida	600,00
3010.0824200172.093.01.110000.339030.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com	
	Deficiência e Mobilidade Reduzida	300,00
3010.0824200172.093.01.110000.339033.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com	
	Deficiência e Mobilidade Reduzida	900,00
3010.0824200172.094.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Conselho Municipal	
	dos Direitos da Pessoa com Deficiência	600,00
3210.0618200512.170.01.110000.339033.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	450,00
3210.0618200512.170.01.110000.339014.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	450,00
3210.0618200512.170.01.110000.339039.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	76.020,00
3291.0618200512.170.01.110000.339036.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	300,00
3210.0618200512.170.01.110000.449052.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	300,00
3210.0618200512.170.01.110000.339032.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	84.000,00
3210.0618200511.051.01.110000.449051.000	Melhoria das Ações de Defesa Civil	300,00
3210.0645100511.052.01.110000.449051.000	Obras de Infra-Estrutura de Defesa Civil	300,00
3291.0618200512.170.01.110000.449052.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	300,00
3291.0618200512.170.01.110000.339032.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	300,00
3210.0618200512.170.01.110000.339039.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	38.700,00
3291.0618200511.051.01.110000.449051.000	Melhoria das Ações de Defesa Civil	300,00
3291.0645100511.052.01.110000.449052.000	Obras de Infra-Estrutura de Defesa Civil	300,00
3210.0618200512.170.01.110000.339030.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	17.580,00
3410.1412200792.215.01.110000.339030.000	Coordenação de Proteção e Defesa do	
	Consumidor	6.900,00
3410.1412200792.215.01.110000.339036.000	Coordenação de Proteção e Defesa do	
	Consumidor	900,00
3410.1412200792.215.01.110000.339039.000	Coordenação de Proteção e Defesa do	
	Consumidor	6.000,00
3410.1412200792.215.01.110000.449051.000	Coordenação de Proteção e Defesa do	
	Consumidor	300,00
3410.1412200792.215.01.110000.449052.000	Coordenação de Proteção e Defesa do	
	Consumidor	900,00
3310.0412200782.214.01.110000.339030.000	Manutenção de Licitações, Contratos	
	e Almoxarifado	247.100,00
3310.0412200782.214.01.110000.339039.000	Manutenção de Licitações, Contratos	
	e Almoxarifado	81.300,00
3310.0412200782.214.01.110000.449052.000	Manutenção de Licitações, Contratos	
	e Almoxarifado	600,00
3310.0413100782.178.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	21.000,00
2191.1648200461.047.01.110000.449051.000	Regularização Fundiária Integrada de	
	Assentamentos Precários	1.261.271,90
	TOTAL	8.200.000,00

DECRETO Nº 34574

Altera o Decreto Municipal nº 34531 de 2017, que institui Regimento do Conselho do Orçamento Municipal de Guarulhos.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o processo administrativo nº 61726/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a ementa Decreto Municipal nº 34531/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Institui Regimento do Conselho do Orçamento Participativo do Município de Guarulhos”*.

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único que acompanha o presente Decreto na forma que especifica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017/2018

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º O Conselho do Orçamento Participativo é o instrumento de acompanhamento e planejamento das ações da Prefeitura, tendo por finalidade propor e fiscalizar o Orçamento da Cidade.

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Conselho do Orçamento Participativo será composto por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, da seguinte forma:

I - 10 (dez) conselheiros (as) eleitos (as) em cada uma das 03 (três) Regiões, de acordo com o Decreto Municipal nº 20197/98, eleitos para representar a sociedade civil; e o poder público em mesmo número dos conselheiros eleitos a serem indicados após a eleição.

Art. 3º Por se tratar de trabalho voluntário, os membros eleitos do Conselho do Orçamento Participativo não receberão qualquer tipo de remuneração por sua participação nas atividades do Conselho.

Art. 4º O Governo providenciará os recursos necessários, através do fornecimento do cartão “Bilhete Único de Guarulhos”, aos conselheiros (as) nas plenárias deliberativas para custear as despesas de transporte público às atividades oficiais do Conselho do Orçamento Participativo.

Parágrafo único. O Departamento de Fiscalização, de Ações, Apoio e Participação Popular providenciará crachá de identificação aos conselheiros (as) da sociedade civil, mediante apresentação de fotografia e documento de identificação comprobatório originais.

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º São competências do Conselho do Orçamento Participativo:

I - apreciar e emitir opiniões durante o processo de elaboração do Projeto Planejamento Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e projetos de leis de planejamento territorial e afins a serem enviados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Guarulhos, e;

II - fiscalizar a execução orçamentária, opinando sobre a gestão dos investimentos, incrementos ou quaisquer alterações no projeto inicial.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO INTERNA

Art. 6º O Conselho do Orçamento Participativo possui instâncias consultivas, propositivas e de apoio.

Parágrafo único. As instâncias se alternarão conforme a prioridade do assunto.

SEÇÃO I

DAS INSTÂNCIAS CONSULTIVAS

Art. 7º As instâncias consultivas são aquelas que têm poder de representatividade e acompanhamento no processo de elaboração da peça orçamentária e na sua execução, bem como representantes em outros órgãos colegiados e onde se faz necessária a participação popular e social.

SEÇÃO II

DAS INSTÂNCIAS PROPOSITIVAS

Art. 8º As instâncias propositivas são todas as atividades convocadas em que os Conselheiros (as) manifestarão suas propostas e opiniões que serão encaminhadas para estudo de viabilidade.

SEÇÃO III

DAS INSTÂNCIAS DE APOIO

Art. 9º As instâncias de apoio são aquelas atividades solicitadas pelo Governo a título de voluntariado para realização de um ato, projeto, ou providências que beneficie a região ou a cidade.

CAPÍTULO II

DAS COMISSÕES

Art. 10. Poderão ser constituídas comissões temáticas com representação qualificada para debater e analisar soluções técnicas e executivas, com duração temporária, para qualificar e propor demandas específicas dentro do portal do Orçamento Participativo da Prefeitura.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES, ENCONTROS E CONVOCAÇÕES

Art. 11. O Conselho do Orçamento Participativo poderá se reunir de forma espontânea, da seguinte forma: reuniões temáticas com a presença dos conselheiros (as), convidados e ouvintes convocados para os fins declarados.

Art. 12. Os trabalhos do Conselho do Orçamento Participativo terão a seguinte seqüência:

I - existência de quórum com base de 50% (cinquenta por cento) mais 1(um), para a deliberação e qualquer quórum para discussões;

II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III - apresentação da pauta do dia; e

IV - início dos debates e franqueamento da palavra de 2 (dois) minutos para manifestação e 3 (três) minutos para defesa ou justificativa, conforme o caso.

Art. 13. As reuniões do Conselho do Orçamento Participativo são públicas, sendo permitida a manifestação, dos (as) conselheiros (as) sobre os assuntos em pauta e eventualmente dos convidados, respeitando a ordem de inscrição.

Art. 14. O Conselho do Orçamento Participativo poderá convidar especialistas para opinarem sobre matérias que estão sendo objeto de sua análise.

Art. 15. O calendário oficial do Conselho do Orçamento Participativo será elaborado pelo Departamento de Fiscalização, de Ações, Apoio e Participação Popular, com convocação feita pelo Cerimonial e com apoio da Secretaria de Comunicação dessa Municipalidade, amplamente divulgado no Diário Oficial, oportunidade que serão apresentados o fluxo de trabalho da Participação Popular.

SEÇÃO I

DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 16. O quórum mínimo para eleição dos conselheiros (as) será de 1(um) eleito para cada 10 (dez) presentes votantes de cada região, criadas através do Decreto Municipal nº 20197/98.

Art. 17. Serão eleitos (as) para compor o Conselho do Orçamento Participativo os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos participantes na eleição.

§1º Em caso de empate será realizada nova eleição entre os empatados.

§2º No caso de permanecer o empate entre os candidatos, será usado como critério de desempate o tempo de moradia do candidato na região, mediante comprovação documental; continuando o empate o candidato de idade maior.

Art. 18. Poderão ser candidatos (as) aqueles (as) que comprovadamente:

I - sejam moradores (as) ou ativistas da região em que será candidato (a);

II - sejam maiores de 18 anos;

III - estejam cadastrados previamente, conforme determina o artigo 22, deste regimento;

IV - não possuírem mandato eletivo nos poderes Legislativo ou Executivo; e

V - não sejam funcionários públicos do Executivo ou Legislativo Municipal, autarquias municipais, ou empresas mistas com participação do Executivo Municipal.

Art. 19. Será convocada através do Diário Oficial a eleição do Conselho, onde os candidatos poderão se inscrever dentro do prazo que será divulgado.

Art. 20. É permitido aos participantes das plenárias votarem e candidatarem-se a qualquer cargo representativo somente em uma única reunião ordinária.

Art. 21. Os Conselheiros (as) dos fóruns regionais serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos pelo mesmo período.

Art. 22. A eleição do Conselho do Orçamento Participativo se dará de 01(um) eleito para cada 10 (dez) presentes votantes de cada região dos participantes cadastrados previamente, no limite de 10 (dez) por região, totalizando 30 (trinta).

Art. 23. A função dos conselheiros será de cumprir o Regimento Interno, organizar o congresso da cidade, fiscalizar o orçamento público, contribuir para a realização da agenda da participação popular, fomentar junto à população a votação no portal do Orçamento Participativo, de acordo com suas respectivas regiões representativas.

Art. 24. Os Conselheiros (as) deverão coordenar a agenda das atividades relativas à sua região administrativa, contribuindo para a organização e convocação da população dos bairros que representam, realizando treinamento para votação no portal da Prefeitura Municipal de Guarulhos – Orçamento Participativo.

SEÇÃO II

DAS VISTORIAS TÉCNICAS E DOS SISTEMAS DE CONSULTA E AVALIAÇÃO

Art. 25. As vitórias técnicas se realizarão em locais previamente sugeridos pelos Conselheiros (as) ou pela Administração, com o apoio técnico dos setores da Prefeitura, tendo como resultado a escolha ou a indicação de projetos de caráter metropolitano para beneficiar a cidade ou a região.

Art. 26. O sistema de consulta será realizado conforme calendário, estabelecido no artigo 15.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 27. Atribuições:

I - sugerir temas para compor a formação técnica: emprego e geração de renda, execução orçamentária, habitação/regularização fundiária, macro-drenagem, mutirões, prevenção de enchentes, programas das secretarias, plano diretor de abastecimento de água, plano diretor de esgoto, resíduos sólidos e zoonoses;

II - convidar, quando necessário, os conselhos municipais para prestarem esclarecimentos e informações sobre matérias que estejam em análise do Conselho do Orçamento Participativo;

III - convidar as secretarias para apresentar os projetos implantados ou em execução na região;

IV - participar dos debates sobre desenvolvimento regional e atividades ligadas ao planejamento de médio e longo prazo da cidade; e

V - acompanhar a implantação de políticas públicas na região.

TÍTULO V

DOS DIREITOS, DOS DEVERES E DAS REGRAS PARA PERDA DE MANDATO

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS

Art. 28. São direitos dos conselheiros (as):

I - votar e ser votado (a) nas reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - garantir o cumprimento das resoluções e decisões tomadas pelo Conselho do Orçamento Participativo; e

III - representar o Conselho do Orçamento Participativo em atividades sempre que indicados (as) por seus pares.

CAPÍTULO II

DOS DEVERES

Art. 29. São deveres dos conselheiros (as):

I - conhecer e fazer cumprir o presente Regimento Interno;

II - comunicar, em até 2 (dois) dias anteriores às reuniões do Conselho, ao Departamento de Fiscalização, de Ações, Apoio e Participação Popular eventuais ausências;

III - justificar suas faltas de forma verbal e por escrito até a reunião consultiva seguinte do Conselho do Orçamento Participativo;

IV - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias dos Grupos de Trabalho constituídos e das demais atividades deliberadas pelo Conselho do Orçamento Participativo;

V - participar das atividades de formação do Conselho do Orçamento Participativo; e

VI - encaminhar ao Departamento de Fiscalização, de Ações, Apoio e Participação Popular pedido de desligamento do Conselho do Orçamento Participativo seja por motivo pessoal, ou seja por ter sido nomeado (a), durante seu mandato, para o exercício de cargo comissionado no Executivo ou no Legislativo Municipal.

Parágrafo único. O Conselho do Orçamento Participativo indicará a representação da Participação Popular para as atividades pertinentes.

CAPÍTULO III

DAS REGRAS PARA PERDA DE MANDATO

Art. 30. Poderão ser excluídos (as) os conselheiros (as) que descumprirem quaisquer dos seus deveres e ou infringirem as disposições deste Regimento Interno, bem como as determinações de qualquer instância do Conselho, desde que a exclusão seja analisada e aprovada pelo Conselho do Orçamento Participativo.

Parágrafo único. É assegurado ao Conselheiro (a) implicado (a) o direito a ampla e irrestrita defesa, caso assim se manifeste em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 31. O Departamento de Fiscalização, de Ações, Apoio e Participação Popular terá o controle da lista de presença dos conselheiros (as) do governo e da sociedade civil, em eventos que poderão ser realizados.

Art. 32. Serão, ainda, excluídos (as) os Conselheiros (as) que faltarem, sem justificativa por escrito, por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) vezes alternadas, seja nas reuniões do Conselho, seja nas reuniões das regiões, assumindo seu cargo no conselho, o candidato (a) subsequente mais votado na eleição.

Parágrafo único. Serão aceitas no máximo 5 (cinco) justificativas por escrito, salvo licença médica com a devida comprovação.

Art. 33. Quando da renúncia ou exclusão de Conselheiros (as), o candidato subsequente mais votado da região na eleição deverá assumir, e em casos que este também venha a faltar, deverá assumir o próximo candidato, e assim consecutivamente.

Parágrafo único. Caso não haja mais nenhum candidato (a) para assumir a vaga, deverá ser realizada consulta junto ao Conselho do Orçamento Participativo para encaminhar a indicação do novo Conselheiro.

Art. 34. O conselheiro (a) que durante seu mandato mudar de região deverá ser substituído (a) pelo (a) candidato (a) subsequente mais votado na eleição.

Art. 35. Os conselheiros (as) que perderem o mandato não poderão se candidatar novamente ao Conselho do Orçamento Participativo pelo período de 2 (dois) anos.

TÍTULO VI
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Os casos omissos nesse regimento serão decididos pelo Conselho do Orçamento Participativo em conjunto com a Secretaria de Governo Municipal.

Art. 37. Fica o Governo Municipal responsável pela prestação de contas sobre:

I - a execução orçamentária; e

II - divulgar as ações do Departamento de Fiscalização, de Ações, Apoio e Participação Popular no site oficial da Prefeitura, portal do Orçamento Participativo, no Diário Oficial do Município, nas placas de identificação das obras e através das convocações dos Conselheiros (as) para os eventos de inauguração.

Art. 38. Fica estabelecido que o Governo apresentará aos conselheiros todo explicativo, treinamento e apresentação da pasta da Participação Popular, que será a ferramenta de inclusão de propostas e análise pré existentes, fiscalização e votação.

Art. 39. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 24 de Novembro de 2017.

PORTARIA Nº 2176/2017-GP

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

1 - NOMEAR, Comissão Eleitoral do Conselho do Orçamento Participativo, composta pelos membros abaixo:

Presidente:

Armando Leite Nascimento RG: 5.911.579-8

Vice-Presidente:

Adonai Alan Vasconcelos Costa RG: 25.270.226-8

Secretária:

Andréia Boppre Pereira Plácido RG: 37.922.554-2

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SGM – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, DE AÇÕES, APOIO E PARTICIPAÇÃO POPULAR
RETIFICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO NO DIA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, PUBLICADA NO D. O DE 17/11/2017**

Retifica a programação do dia da eleição do Conselho do Orçamento Participativo:

28 de novembro das 14h00 às 22h00 Eleição C.M.E Adamastor Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo 14h00 às 14h30 – Abertura, leitura do regimento e apresentação da lista de candidatos - Salão de Artes.

14h30 - Início do credenciamento e votação – Salão de Artes

20:00 – Encerramento da votação e fechamento das urnas – Salão de Artes

20:00 às 22h00 – Apuração e divulgação do resultado- Salão de Artes

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, DE AÇÕES, APOIO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, de acordo com o artigo 4.1 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO GESTÃO 2017-2018, publicado no Diário Oficial em 17/11/2017, torna pública a lista dos candidatos inscritos para a Eleição do Conselho do Orçamento Participativo

NOME:	DOCUMENTO:	REGIÃO
1 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	21.669.127-8	A
2 BENEDITO APARECIDO DE LIMA	9.395.079-2	B
3 DEUSDETE TRINDADE	5.182.310	B
4 MARIA IZABEL DE CASTRO	36.440.915-0	A
5 AMARO LAURINDO DE OLIVEIRA	12.153.627-0	A
6 ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	25.055.232-2	C
7 GUSTAVO ALMEIDA REZENDE	49.206.965-7	A
8 LUCIANO CARLOS GARCIA	24.919.229	A
9 ILDENOR ROSA SILVA	8.572.190	A
10 GILSON BATISTA LIMA	38.829.800-5	A
11 NILSON BATISTA LIMA	52.827.634	A
12 JÚLIO ALBERTO MARTINS DA COSTA	40.190.008-3	A
13 MAURÍCIO MOREIRA RIBEIRO	11.531.372	A
14 VANDERLEI GONÇALO	20.554.423-X	A
15 ALECSANDRO CARLOS CORREIA BARBOSA	21.667.534-0	C
16 MARIA DAS GRAÇAS BURÉ DA SILVA	17.054.411-4	A
17 IVAN JOÃO DE LIMA	22.342.555-2	C
18 RICHARD ALEJANDRO CARVALHO OJEDA	27.576.502-7	C
19 LÚCIA APARECIDA DA SILVA GUIMARÃES	11.365.967-2	C
20 CARLOS ALOÍSIO DE BARROS	10.609.299	A
21 DENIZE FLORIANO DA SILVA	34.893.358-7	B
22 SOLANGE GONÇALVES MACHADO	27.952.059-1	B
23 JOÃO PEDRO RODRIGUES FILHO	23.058.441-X	B
24 LUIZ CARLOS ALVES	10.985.962	B
25 ROSÁLIA DOS SANTOS LIMA	18.103.324-0	C
26 EDILSON SEBASTIÃO FAUSTINO	22.041.062-8	C
27 RICARDO JOSÉ DA SILVA	30.286.091-5	C
28 VIRGÍNIA BARBOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	25.538.433-6	C
29 DANIEL COSTA NASCIMENTO	30.073.807-9	B
30 SÍLVIO ALVES DA SILVA	21.866.349-3	B
31 FELIPE PASSOS MARZANO	33.898.430	A
32 AUZENIR MESSIAS DA SILVA	24.990.372-6	B
33 DOMINGOS PIRES DE SOUZA	62.587.480-8	C
34 EDUARDO FERNANDES MACIAS	577.848-6	C
35 EDNA CUNHA CARNEIRO AVILEZ	20.437.304-9	C
36 PEDRO VICENTE AVILEZ	8.948.250-5	C
37 EDILSON PIRES PEREIRA	893.712	C
38 FRANCISCO HELDER PEREIRA	212.830.595-6	B
39 FRANCISCA LOURENÇO ROSA	7.825.796-7	C
40 IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	37.072.602-9	C
41 ADALVA MARIA ALVES	10.320.135-X	B
42 RONEI DA SILVA	13.747.061	A
43 CARLA APARECIDA LOPES BOSCOLO	18.363.767-7	B
44 JOÃO CLEMENTINO COSTA	93.954.086	B
45 PEDRO SANTANA DE MATOS	935.401.679	B
46 DANIEL PORFÍRIO VILAR	37.072.603-0	C
47 WALLACE PEREIRA	2.614.105-X	A
48 JEFERSON GONÇALVES	22.189.269	A
49 ORIVALDO HERNANDES SESPEDES	4.379.599-7	A
50 MARCELO SANTOS MENDES	38.416.663-5	C
51 PEDRO GOMES FERREIRA	33.168.112-2	B
52 LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ	41.623.667-4	A
53 INGRID PAMELA RODRIGUES RAMOS	44.694.832-9	A
54 VITOR HUGO DA SILVA SILVESTRE	370.164.283	A
55 EVERTON FLORES BARROS	34.425.752-6	A
56 FERNANDO DA SILVA RODRIGUES	33.897.945-1	B
57 JORGE RIBEIRO MEIRA	28.986.222	A
58 ANTÔNIO JUVÊNCIO DA SILVA	8.501.144-7	A
59 MAX PEREIRA SOUZA	53.780.311-7	C
60 REGINA GOMES FERREIRA	30.789.042-9	B
61 JOSÉ DOS SANTOS COSTA	32.752.887-0	B
62 GILSON DE SOUSA SANTOS	24.329.068-8	A
63 BENEDITA FREITAS SANTIOLI	2.592.326-2	A
64 GILENO CARDOSO DA SILVA	44.687.429-2	B
65 ALECSANDRO DE SOUZA SALOMÃO	24.743.120	B
66 ANDRÉ DOS SANTOS PEREIRA	38.309.712-5	C

Foram impugnadas as candidaturas dos candidatos abaixo, pelo descumprimento do inciso V do item 3.1 do artigo 3 do Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal do Orçamento Participativo.

NOME:	DOCUMENTO:	REGIÃO
44 JOÃO CLEMENTINO COSTA	93.954.086	B
51 PEDRO GOMES FERREIRA	33.168.112-2	B

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 047/2017 – SF

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre procedimentos de novas contratações e prorrogações de contratos em vigor no âmbito da Secretaria da Fazenda; o Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos incumbidos do recebimento do material e/ou serviços, abaixo indicados:

Nº Ctr	P.A.	Empresa	Objeto	Gestor/Titular	Fiscal/Suplente
13501/13	64060/13	Banco do Brasil S/A	Prestação de serviços e outras avenças	Rocco Antonio Cobucci	Daniel Rubens N. Sousa
13501/13	69591/15	Banco do Brasil S/A	Prestação de serviços e outras avenças	Rocco Antonio Cobucci	Daniel Rubens N. Sousa
13501/13	67105/16	Caixa Econômica Federal	Serviços de recebimento e tratamento de doctos de arrecadação de tributos	Rocco Antonio Cobucci	Fernando Mozart Grej
13501/13	5738/16	Banco Itaú Unibanco S/A Banco Santander S/A Banco Bradesco S/A	Serviços de recebimento e tratamento de doctos de arrecadação de tributos	Rocco Antonio Cobucci	Fernando Mozart Grej

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Net Telecom Informática LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 37501/2016– Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .

EMPENHOS: 18852/2016, 18851/2016, 18854/2016, 18853/2016, 18859/2016, 18856/2016 e 18859/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais para serviços de infraestrutura de cabeamento para redes físicas, lógica, elétrica e outras.

VALOR: R\$ 2.048.950,13 (dois milhões quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e treze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs 3250, 3251, 3252, 3253, 3254, 3255, 3256, 3257, 3258, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268,3269, 3270, 3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276, 3277,3278, 3279, 3280, 3281, 3286,3287, 3288,3289, 3290, 3291, 3292, 3293, 329, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299, 3300, 3301,3302, 3303, 3304,3305, 3306, 3307, 3308, 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320,3321, 3322, 3323, 3325, 3326, 3327, 3328, 3329, 3330, 3331, 3332, 3333, 3334, 3335, 3336, 3337,3338, 3339, 3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3345, 3368, 4411, 4412, 4413,4414, 4415, 4416, 4417,4418, 4419, 4420, 4421, 4425, 4426, 4427, 4428, 4429, 4430, 4431, 4432, 4433, 4434, 4435, 4436,4437, 4438, 4439,4440, 4441, 4442, 4443, 4444, 4445, 4446,4447, 4449, 4450, 4451, 4453, 4456,4457, 4459, 4460, 4461, 4462, 4463, 4464, 4465, 4466, 4467, 4468, 4469, 4470, 4471, 4472, 4473,4474, 4475,4476, 4477, 4478, 4479, 4480, 4481, 4482, 4483, 4484, 4485, 4486, 4487, 4488,4489, 4490, 4491, 4492, 4493,4494, 4495, 4496, 4497, 4498, 4499, 4500, 4501, 4502, 4503, 4504, 4505,4506, 4507, 4508 e 4509 .

EXIGIBILIDADE: 26/01, 31/01, 02/02 /2017.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço prejudicaria o bom funcionamento de equipamentos de lógica, elétrica e telefonia para as unidades Escolares, Centros Municipais de Educação, Laboratórios de Informática, Centros de Incentivo à leitura e Sede Administrativa desta secretaria.

Servix Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 351/2016- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO :19038/2016, 19040/2016, 19044/2016 e 19045/2016.

OBJETO :Contratação e Empresa para aquisição de solução de equipamentos de armazenamento de dados Storage Area Network.

VALOR: R\$ 1.105.368,00 (um milhão cento e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação. NFs. 3246, 3247 e 5515.

EXIGIBILIDADE: 22/03/2017.

JUSTIFICATIVA: Em decorrência do alto grau de processamento e armazenagem de dados estatísticos que são utilizados para projeções estratégicas da demanda educacional a estrutura é imprescindível a toda rede municipal de ensino e para todos os sistemas disponíveis e todos os projetos futuros da Secretaria de Educação. Atualmente os dados estão descentralizados em máquinas de usuários devido a falta destes equipamentos com risco eminente de perda de dados.

Vici Construtora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO:603/2012 – Secretaria de Obras.

EMPENHO: 14352/2017

OBJETO: Construção de reservatório de controle de cheias na bacia hidrográfica do córrego Iguaçú- Tietê.

VALOR: R\$ 194.302,82 (cento e noventa e quatro mil trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos). NF 1953. EXIGIBILIDADE: 28/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Contratação essencial à Secretaria de Obras.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE
GUARULHOS - PROGUARU**

RESULTADO DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.289, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25.064 DE 24/01/2008

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU** torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição, amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, referente ao Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2017, para o cargo de **Agente de Portaria**, após o **Instituto Mais**, empresa prestadora do certame, realizar a análise dos documentos recebidos para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato/candidata no ato de solicitação de sua isenção. Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o estabelecido no **Capítulo 7**, do edital do Concurso Público, nos dias **27 e 28 de novembro de 2017**.

Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **6 de dezembro de 2017**, será publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos o **Resultado Final** da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

O candidato cujo pedido de isenção tenha sido **DEFERIDO** estará automaticamente inscrito no Concurso Público. O candidato/candidata com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar novamente o site **www.institutomais.org.br**, na página do Concurso da **PROGUARU**, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 h do dia 14 de dezembro de 2017**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20h00, do dia 15 de dezembro de 2017**.

O candidato/candidata cujasolicitação de pedido de isenção tenha sido **indeferida** e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa de inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato/candidata deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo 2 – Das Inscrições**, do Edital nº 01/2017, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU

Telefones para informações: (011) 2475-9026 / 2475-9088

Guarulhos, 24 de novembro de 2017.

Valéria Aparecida Silva Santos

Presidente da Comissão Organizadora

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, os candidatos/candidatas, relacionados a seguir, estão com sua solicitação de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** e automaticamente inscritos no **Concurso Público – Edital nº 01/2017**, para o cargo de **Agente de Portaria**, para a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU**.

ATENÇÃO:Os candidatos/candidatas que solicitaram pedido de isenção da taxa de inscrição e que não

constarem da relação a seguir, são os candidatos que estão com a solicitação de isenção **INDEFERIDA** por não cumprir os critérios estabelecidos no edital do referido concurso.

NOME DO CANDIDATO/CANDIDATA

ADEMILSON MARQUES DA SILVA
ADENICE BORGES DE OLIVEIRA
ADILCILANE OLIVEIRA DA SILVA
ADJA DE ANDRADE NEVES
ADJANIRA DE VASCONCELOS DOS SANTOS
ADNA CARLA MARIA GOMES
ADRIANAFREITAS DOS SANTOS
ADRIANA ALVES
ADRIANA AP RIBEIRO DOS SANTOS
ADRIANA FERNANDES
ADRIANA GONÇALVES DELGADO DA COSTA
ADRIANA MARIA FLORENCIO
ADRIANA MODESTA DE SOUZA SANTOS
ADRIANY TEODORO DO CARMO
AGDA PEREIRA DE MIRANDA TUCILLO
AILDSON FERREIRA DOS SANTOS
ALANA CORTES DO CARMO GOMES
ALECSANDRA DA SILVA MOREIRA
ALECSANDRO ROBSON CARDOSO PEREIRA
ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS
ALESSANDRA CAROLINE DO CARMO
ALESSANDRA RODRIGUES MIYAKE
ALESSANDRA SALES LAYOLA DE OLIVEIRA
ALEXANDER CARVALHO MANCINI
ALEXANDRE AKIHITO FELICIANO
ALEXANDRO DA SILVA JOSE
ALINE BRAGA DE ABREU
ALINE SILVA SANTIAGO VELLOSO
ALMIR JOSE DE SOUZA
ALTAIR JOSÉ DA SILVA
ALVARO PEREIRA DOS SANTOS
AMANDA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS
AMANDA CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS
AMANDA DE MEDEIROS SILVA
AMAUURI DE MIRANDA TUCILLO
ANA CAROLINA GOMES SANTA ROSA
ANA CAROLINE PEREIRA CARAÇA
ANA CLÁUDIA SOUSA GONÇALVES
ANA CRISTINA DE SOUZA SILVA
ANA LUCIA DA SILVA
ANA PAULA DE SÁ COSTA DOS SANTOS
ANAILDES SANTANA RIBEIRO
ANDERSON AREDES ARAUJO
ANDREIA ALVES MARCHINI
ANDREIA APARECIDA SILVA
ANDRÉIA DANTAS BATISTA
ANDREIA RODRIGUES ADOLFO
ANDRESSA APARECIDA SOARES COUTINHO
ANDRESSA SANTOS DE SOUZA
ANDREZA ALVES DOS SANTOS ROSA
ANDREZA DE SOUZA CABRAL
ANNA PAULA BARBOSA DE SOUZA
ANTONIA ROSIANE VIEIRA DA SILVA
ANTONIO DONIZETE DOS REIS
ARIANE LEMES SOARES
ARICLENES DA SILVA CARVALHO
ARYANE VIEIRA DA SILVA
AUGUSTO DE MIRANDA TUCILLO
BARBARA FREITAS SOLEDADE CRUZ
BEATRIZ ARAGÃO DE ALMEIDA
BEATRIZ CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA
BEATRIZ MATIAS DE OLIVEIRA
BIANCA CARVALHO DA SILVA
BIANCA RAFAELA FRAGOSO
BIANCA ROMÃO CERQUEIRA
BRANDON DE PADUA RIOS
BRIGIDA MIRIAN DA SILVA
BRUNO ADRIANO SANTOS FONSECA
BRUNO FERNANDES ROSA
CARINE ALVES DA SILVA
CARLA NOGUEIRA DA SILVA FEITOZA
CARMEM LÚCIA SEBASTIÃO BORGES
CAROLINA BEZERRA ARAIS ESCARSO
CAROLINA MOSCHETA COQUEIRO
CAROLINE GOES DOS SANTOS
CÁSSIA PEREIRA DA SILVA
CASSILDADE BARROS CARVALHO
CATHARINA FELIPE RAMOS MATEUS
CECILIA OLIVEIRA SILVA
CELIA BARBOSA DA SILVA
CELIA LUCIA DA SILVA
CELSON APARECIDO DE OLIVEIRA
CELSON FREITAS DE OLIVEIRA
CIBELE MARIA SILVA CAJÉ
CLARICE DO CARMO FERNANDES PEREIRA
CLAUDIA ALVES PRADO
CLAUDIA LEMOS DE ARAUJO
CLAUDIA ROBERTA BATISTA
CLAUDINEI EMILIANO BUENO
CLAUDIO MUNIZ DOS SANTOS
CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
CLAUDIVANE VICENTE DE SOUZA
CLEBER JOSEROMÃO DA SILVA
CLEYTIANE MARIA DA SILVA SANTOS
CRIGOR NOGUEIRA FEITOZA
CRISTIANE INFANTE DIAS PEREIRA SERRANO
CRISTIANE XAVIER SOARES DE SOUZA
CRISTINA TORQUATO GRADINAR
DAIANA DA SILVA PITOMBEIRA
DAIANE BERNARDO DA SILVA
DAMIRES DOS REIS FERREIRA PORFIRIO
DANIEL GALHARDO DE OLIVEIRA
DANIELA ASSIS ALVES
DANIELA DE LUCENASOARES
DANIELA MARIA GOMES
DANIELA RAMOS VIEIRA
DANIELE NOLBERTO DE LIMA
DANILO DE SOUZA
DAVI LUIZ
DEBORA BASILIO DA SILVA
DÉBORA CRISTINA DA SILVA
DÉBORA LOPES DA SILVA
DEISE GOMES FELIX DA SILVA
DENI BELTRÃO DOMINGOS
DENNYS MENDONÇA SILVA
DEVAIR RUFINO JUNIOR
DIANA ALVES DA SILVA
DIANA DE SOUZASILVA
DIOMEDES VICENTE ALVES

DOCUMENTO IDENTIDADE

437985994
271523347
47.691.730-x
427543320
224745104
379194478
45.263.882-3
347958400
188382124
344586960
230373938
248717443
346309475
383707031
18838586-1
227055494
39317668X
22.719.066-x
29.734.326-9
256121758
38370702-x
483187586
237925515
455000578
255663961
332613872
476633898
52320603-3
140086213
142585816
450409910
458098206
424098179
398705604
390162991
381757444
499790285
309589952
308515961
185302282
387226060
302160243
2976796101
28353926-4
20554031-4
56804230x
440613620
422790369
493037871
28353927-6
456607201
434164860
2859983
26463251-5
505871555
450230375
38178752-7
39016300-4
246487070
380485230
384183384
372845459
388294589
562601673
490007259
528988141
29360634-1
309598771
371414684
377022913
26763941-7
21.144.826-6
409548741
469910197
345158015
321820873
20369216/0
39.017.270-4
183920764
194652361
349590862
195649576
23.231.389-1
32.049.109-.02
232739142
230380840
24.891.477-7
233253452
25.324.767-6
183462890
248854070
362326800
494205635
60.338.756-1
623665232
232640488
480451552
261800218
416974211
416324587
377876392
436933731
306379405
368970553
380488644
421966488
49.437.463-9
360016595
233748568
34481160-8
480494654
440625038
227207257
466446731
389206179
54976508-6
456589855
402775430
255662117

DIONE SANTOS DA SILVA SOUZA
DIRCEU DOS REIS SILVA
DOUGLAS DE OLIVEIRA AZZOLA
DOUGLAS FELICIANO GALVÃO CASTRO DE AMORIM
DOUGLAS GUSTAVO MORAES
DOUMACIR BONGARTINER JUNIOR
EDGAR DA SILVA SENA
EDGARD PAVANI
EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS
EDNA BATISTA DOS SANTOS
EDUARDA BARBOSA FERNANDES
EDUARDO FRANCISCO SILVA SANTOS
EDVALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ELAINE COSTA DE LIMA
ELAINE CRISTINA BENEDITO XISTO VILELA
ELENICE SILVA DOS SANTOS
ELIANA APARECIDA BATISTA
ELIANE DO NASCIMENTO
ELIANE NAZARE DO NASCIMENTO
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
ELOIZA LOURENÇO DA SILVA DE LIMA
ELTON JULIO GUEDES ALVES
ELTON MADUREIRA LIMA FILHO
EMERSON MAXWELL LOPES DA CRUZ
EMILIA DE OLIVEIRA
ENEVALDO NUNES MACHADO
ENIO MOTA
ERIVALDO TESCO VIEIRA
ESILENE ALMEIDA DA SILVA LIMA
ESLANE SANTOS BRANDÃO
ESTELLE TORRES RIBEIRO PAVANI
EURIPEDES CERVERIZZO AMARAL
EVANDRO DE SOUSA CHAGAS
EVELLYN ALVES FARIAS
EVELLYN XAVIER RIBEIRO
EVERALDO CELESTINO DE SANTANA
FABIANA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA
FABIANA MAURÍCIO ROCHA DOS SANTOS
FABIANA SANTOS SILVA
FABIANA VIEIRA
FABIANO FERREIRA DO NASCIMENTO
FABIÓLA DOMINGOS GRAÇA
FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA
FELIPE MORAES DA COSTA
FELIPE SILVA BELMONTE
FERNANDA MARQUES DA SILVA SANTOS
FERNANDA MATIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
FERNANDA RODRIGUES MAIA
FERNANDO DE VASCONCELOS FERREIRA
FERNANDO GONÇALES ILHANE
FIDELSON MENEZES MACHADO
FILIPE DA SILVA
FLÁVIA PERES DA SILVA
FRANCIANE ABREU DA SILVA
FRANCIANE CRUZ
GABRIEL AUGUSTO COSTA AMANCIO
GABRIELLA DE CASTRO BOSCO
GABRIELLY VIEIRA DA SILVA
GABRIELY CRUZ OLIVEIRA
GABRYEL DOS SANTOS ALENCAR
GARDENIA GOMES DA MOTA
GEINE GABRIELLY SOARES DE OLIVEIRA
GILDA ROSA COUTINHO ROCHA
GISELDA CASTRO MONTEIRO
GISELE CRISTINA GERALDO MARÇAL
GISELE CRISTINE FIRMINO ROSA
GISELE DE OLIVEIRA CORREA
GISELE DE SOUZA MARIOTTI
GISELE GAMA PAIVA DE ARAÚJO
GISLAYNE NUNES MOURA
GISLEINE BEZERRA SOTERO
GISLENE SUELLEN GERALDO GONÇALVES
GISLEYANE DE SOUZA LOPES
GLAUBER BARBOSA DA SILVA
GLORIA DA PENHA VILAÇA
GRAZIELA ROSA DE OLIVEIRA
GREICE KELLY MARINHO DA SILVA
GREISEANE OLIVEIRA DOS SANTOS
GUSTAVO AMORIM MORAIS DOS SANTOS
GUSTAVO JOSÉ MENDONÇA E OLIVEIRA
GUSTAVO TAVARES GOMES DA SILVA
HAYANNE ALVES DE ALMEIDA
HEITOR SOUZA RESENDE
HENRIQUE EDIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
HERNANDO PRIMO DE JOLIVEIRA
IARA MRATINS BALTAR
ILDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
IRACI JOSEFA DE OLIVEIRA
IREMÁ CRISTINA LOPES COSTA
IRENE RIBEIRO ALVES
IRENILDO BELLO DA SILVA
ISAURA ADORNI DA SILVA MELO
IVANA APARECIDA PINHEIRO MACHADO
IVANILDA MARIA LIMA
IVO MARTINS DA SILVA CHENNECDGE
IZABELLE PAULINA DA ROCHA SOARES MOURA
JACQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA
JACQUELINE MONTEIRO RODRIGUES
JAMILSON RODRIGUES DE FREITAS
JANECLÉIA PEREIRA MARINHO
JANIFER GOMES DOS SANTOS SANTOS
JANSEN APARECIDO TEIXEIRA LUZZI
JAQUELINE DA SILVA
JAQUELINE DE SOUZA
JAQUELINE MOISES DOS REIS
JAQUES ARRUDA BARROSO
JEAN CARLOS LEITE
JEFERSON MESSIAS LEMOS
JEFERSON MORAES
JENIFER FERREIRA DOS SANTOS
JENIFFER PEREIRA DA SILVA
JESIANE GONÇALVES DA SILVA TEODORO
JESSE PEDRO DA SILVA
JESSICA APARECIDA MOISÉS DOS REIS
JESSICA DE JESUS PEREIRA
JESSICA FELIX DA SILVA
JESSICA MARIA DA COSTA
JESSICA MENDES SANCHES
JOAO CARLOS DA CRUZ
JOÃO CARLOS DA SILVA
JOÃO MARCELO FIRMINO
JOEL ANTONIO BELCHIOR

335192221
116314485
341427159
42.369.278-1
42322069-x
227738263
1305849590
344582322
309589691
162934361
360524448
353174531
29.806.200-8
478941079
423757416
351726287
32458396-5
331877922
272634918
258600044
43.460.513-x
38118559x
507240960
506484865
336706741
237650745
8601317-8
424504376
274975403
45685017x
413868199
131663914
424695704
366852711
46076270-9
353704519
329683123
410027844
39.353.809-6
25099074X
452647228
404989275
423264321
303904446
507228674
40098427
32.486.656-2
294735720
484139526
35.171.340-2
349277382
423059889
414145999
403510661
349883488
524612298
396450945
38178355-8
339479103
393170524
16937102-5
472399160
14731807-5
363217113
426846965
406367735
418570723
48.315.726-0
30.990.667-2
475913577
404840942
42285539x
359868526
52.012.542-3
17592053-9
289299172
408369656
402772994
456208975
375571917
460771711
380474372
42414931-x
17849960
34926837
50.984.384-0
271778817
559530699
93002148099
198316914
35501639-4
413347783
147304143
147085846
20897153-1
390179024
526491401
50124897-3
411399469
346845762
28316086X
338979530
46078996x
233759797
456446205
248311888
275047003
482492715
156808572
384170080
392072142
472710928
246162934
467065883
464312814
39761424X
457556742
473462989
293108444
181814122
20.742.131-6
137478938

JOELMA MARQUES DA CRUZ	40277520x	MÔNICA CARVALHO FERREIRA	441293141
JOHNSON RICK ASTLEY DO CARMO	390188992	MONICA CRISTINA PEREIRA	23866447-8
JOICE VIDAL DE ARAUJO	357069249	MONIQUE FERREIRA CABRAL	354490564
JONATHAN PORTO MONTALVÃO	449604597	MOZARLY GABRIEL DA SILVA	270905170
JOSE ALVARO DE SOUZA FILHO	14259073-3	MYLENA SANTOS SILVA	39870515x
JOSÉ AMÉRICO PEREIRA SILVA	14008088	NEILDA MARIA DE JESUS DA SILVA DE SOUSA	20896583x
JOSÉ EDVANILSON MATIAS	205541525	NIKSUS GONÇALES ILHANE	43.101.554-5
JOSE RICARDO SANTANA DOS SANTOS	389767840	NILZA DE MEDEIROS SILVA	262289088
JOSENALDO DA SILVA	355254827	NOELIA JOSEFA DOS P. SANTOS	36.667.717-2
JOSIANE APARECIDA MARQUES	460790092	NOEMIA ALVES DE SOUZA	192905764
JOSIANE CAMPOS SOUZA	460795260	NORMEIDE DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	351144249
JOSICLEIDE ALVES DO NASCIMENTO	522180772	ODAIR ELIAS BARBOSA	20.138.034-1
JOSIENE COUTO CARVALHO	389725328	OSANA BARBOSA DA SILVA	451073526
JOSIMARAMICHELE DA SILVA SIMPLICIO	484425602	OSMAR ANTONIO DE CARVALHO	171836212
JULIANA FERREIRA DA SILVA	488215237	OSMARIO FRANCISCO DA SILVA	86537994
JULIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	34358555-8	OTÍLIA ROSANGELA DE LIMA	185288868
JULIANA RUFINO DE CARVALHO	53172451-7	PATRICIA FIABANI CORREA LIMA	469023934
JULIANA TAVARES NUNES	507951700	PATRICK SILVA NEGREIROS ALVES	492884766
JULIANE SANTOS CRUZ	329684425	PAULO CESAR DA SILVA OLIVEIRA	22334056-x
JULIO CESAR DOS SANTOS	476901340	PRIMO FERNANDES DA SILVA	137483922
KAIO MENCONCINI VERZEGNASSI	52217571-5	PRISCILA AZEVEDO DOS SANTOS	351041588
KAREN COUTINHO ROCHA	48995018-8	PRISCILA DO MONTE LÚCIO	270658658
KARINA DE SOUZA MONTEIRO	456421002	PRISCILA LETICIA NUNES DE ALMEIDA	466347194
KARINA VALERIA VIANA	458214553	PRISCILA VIEIRA DOS SANTOS	320492199
KARLA CRISTINA OLIVEIRA SARDINHA	346845725	RAELI NOLBERTO DE LIMA	486783790
KARYN TOLEDO DE OLIVEIRA	50.510.284-5	RAFAEL AGUIAR GENNARI	474165668
KATIA CAROLINE DIAS GOMES	480503606	RAFAEL DA SILVA	345664115
KÁTIA REGINA RIBEIRO DE SOUZA	276761509	RAFAEL PEDRO DA SILVA	551346231
KELLI CRISTINA CUSTODIO	460772508	RAFAEL SÃO PEDRO DA SILVA	404632737
KELVEN DE OLIVEIRA FELICIO	472282736	RAILTON COSTA DA SILVA	084676832
KLEBER BANDEIRA DA SILVA	540434735	RAIMUNDO SILVA ANDRADE	19.382.663-X
LAISLANE PEREIRA DE ANDRADE	364296045	RANIERICAROLINO DE OLIVEIRA	490356187
LARISSA FERREIRA DA SILVA SANTOS	588806626	RAQUEL ALVES DOS SANTOS	356646634
LARISSA KASSIM SILVA SANTOS	521512852	RAQUEL KAROLINE DA SILVA SANTOS	43038063x
LARISSA MENEZES DA SILVA	522184029	RAQUEL NUNES BRANDAO	452419906
LARISSA SANTIAGO DE SOUZA	377019410	REGIS AURIONE PONTES	37.508.802-7
LEANDRO CARVALHO DE SOUZA	24261917-4	RENATA FELIPE RAMOS	23068239-x
LEANDRO PIRES DE SOUZA	416764964	RENE EDUARDO DIAS GOMES	372141195
LEANDRO SILVA FARIAS	388744054	RICARDO DA SILVA MONTEIRO	293460048
LEONOURA R BARROSO	553252264	RICARDO DE CASTRO	33413934-x
LEYDIANE BACE DE FREITAS	490569290	RICARDO LOPES DE CARVALHO	17699642
LILIANA SOARES DA SILVA	459241655	RICHARD LUCAS DE CASTRO MONTEIRO	10227806
LILIANE SANTOS DE SOUZA	381172910	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	180094671
LINDINALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	396446735	ROBERTA ALINE DE PAULA	410035312
LOURIVANE VICENTE DE SOUZA	538326694	ROBSON MARTINS DOS SANTOS	344261785
LUANA MACHADO MEIRELES	46679714-x	RODRIGO DA SILVA MOREIRA	390148143
LUCAS ARAUJO GUERRA DE SOUSA	479864913	RODRIGO OLIVEIRA SANTOS	528295470
LUCAS AUGUSTO DA SILVA	455471460	RODRIGO PIRES SOTORILLI	259176837
LUCAS EMANUEL GONÇALVES DE MELO	39811134-0	ROGER ERIKSON APRO	247775307
LUCAS MONTE LÚCIO DA COSTA	39455050	RONALDO KOCH	8187926-x
LUCAS RODRIGUES VALERIO	395554238	ROSANA SOARES REISHTATTER	134481734
LUCAS SANDIM BARBOSA CORREIA	417493289	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	431904522
LUCAS TEODORO DO CARMO	383706981	ROSANGELA DA SILVA APRO	346096753
LUCIANA PIRES SOARES	287273088	ROSÂNGELA SANTOS FIRMINO	418516091
LUCIANO DA SILVA MIZIES	242815698	ROSELI SEVERINO	333828720
LUCIANO ROCHA JANUÁRIO	330585125	ROSENEIDE MARIA DOS SANTOS	286996686
LUCIENE MARTINS DE LIMA	540447614	ROSILENE MARIA DO AMARAL	28793118880
LUCILENE FERNANDES DE MENEZES BERNARDO	29048162-4	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA.	23.913.426.6
LUCILENE SANTOS	223342233	RUBENS DA SILVA DE PAIVA	49.446.015-5
LUCIMARA DA SILVA PINTO	47.230.935-3	SAMARA DA SILVA COSTA ARAUJO	289841756
LUCY BEZERRA DOS SANTOS	245768695	SAMARA DE PAULA ANDRADE	348933526
LUCY LAURA DE OLIVEIRA CARVALHO	384204016	SAMUEL EDILBERTO ASSUNÇÃO DO ROZARIO	223331272
LUIS ANTONIO DA SILVA LOBO	334143482	SAMUEL NOGUEIRA FEITOZA	576860578
LUIZ CARLOS DA SILVA	8058140-7	SANDRA CORDEIRO BUENO	344262492
LUIZA RAIMUNDA COELHO	59064360-5	SANDRA MARCIA DOS SANTOS	137492765
LUSIENE SANTOS MARCOLINO DA SILVA	18.836.253-8	SANDRA MARIA DOS SANTOS ABADE	220413447
LUZIA BATTAGLIA	130094444	SANDRA REGINA GIMENEZ	172350141
MADSON GOMES RODRIGUES	230399848	SANDRO AVELINO DE TOLEDO	245988063
MAGALI DOS SANTOS ARAUJO	633923588	SARAH DA SILVA VIEIRA	546005354
MAÍRA MIGUEL	521515518	SARAH RACHEL DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES	36915566-x
MARCELA SILVA GONZAGA AKIHITO	411490850	SEBASTIÃO GUIMARÃES DUARTE	29595916
MARCELO CRISTIANO DOS SANTOS	24.855.092-5	SERGIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	22.332.848-0
MARCELO DA SILVA	242135274	SERGIO RICARDO ALVES SANTOS	86551851
MARCELO SHMITT	20384928-0	SHEILA MARTA DE PAULA	291132510
MÁRCIA QUITÉRIA DE SOUZA ROCHA	549240391	SHIRLEY GALVAO DE SOUZA	333214079
MARCIO ALVES BARBOSA	297682003	SIDNEI FREIRE DE ASSIS	350064234
MARCO ANTONIO ALVARENGA DE OLIVEIRA	47196881x	SILENE SALUSTIANO DA SILVA	349267807
MARCOS ANTONIO DE BONIS DAVID	22474207-3	SILVANA CONCEIÇÃO CARNEIRO SIQUEIRA	53.473.412-1
MARCOS ERLAN LAUTON SPINOLA JUNIOR	374317446	SILVANA GONÇALVES LOUREIRO	19962170
MARCOS FRANCISCO DE JESUS SANTOS	28188559x	SILVIA HENRIQUE DOS SANTOS	285747587
MARCOS GIOVANI DA CONCEICAO	48628386	SILVIO CESAR MENDES JUNIOR	362436095
MARCOS GOES DOS SANTOS	575492156	SIMONE ALVES DA SILVA	28886374-4
MARCOS PAULO CAMPOS GOMES	440626833	SIMONE ALVES DA SILVA	261958458
MARCOS PAULO DOS SANTOS TARGINO	321471866	SIMONE APARECIDA GIROTO	331880490
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	22338834	SIRLEI DE ASSIS RODRIGUES	307339415
MARCOS ROBERTO OLIVEIRA FIGUEIREDO	57750383	SOLANGE APARECIDA ROCHA	189078790
MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	433144154	SOLANGE MARIA DA SILVA	376053598
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	205541483	STELLA MARIS ALVES DE OLIVEIRA BARROS	194661921
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	207409365	STEPHANNY BISPO DOS SANTOS DUARTE	383702999
MARIA APARECIDA PEREIRA MIGUEL	140061216	SUELEN DA SILVA FORTUNATO	410744761
MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	62.250.003	SUELLEN AMANCIO DA COSTA	38109529-0
MARIA ARIANE FELIX DA SILVA	467297083	SUELLEN LEÃO DA SILVA	508518672
MARIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	276093112	SUELLEN NEVES SANTOS	457153209
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21668370	SUZANA DISIDERIO DA SILVA	532469392
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	55.209.352-x	TALITA CRISTINA BATISTA DA SILVA	490118690
MARIA DE LOURDES GREGÓRIO GERALDO	128422694	TALITA SILVA SOUZA SANTOS	339835485
MARIA DIVA ALVES DE MOURA	37.808.981x	TAMIRES DINIZ ROCHA	46704916-6
MARIA EDNA TELES DA SILVA	40162027-X	TAMIRES MESSIAS LEMOS	39834405x
MARIA JOSÉ DA SILVA	294148917	TATIANA FERREIRA DE BRITO	29639578x
MARIA LIVANI TOMAS BARROSO	406053327	TATIANE LAURA DA SILVA	32125959-2
MARIA REJANE CLAUDIO DEOLIVEIRA	2444059688	TELMA CRISTINA NUNES DE LIMA	556391093
MARIA VANDILMA BEZERRA DO NASCIMENTO	423457378	THAIS DOMINGOS DA SILVA	338989535
MARIA ZULDEIDE SANTOS	289851609	THAMIRES GONÇALVES DOS SANTOS	528266822
MARIANA ASSIS ROMÃO	55491265X	THIAGO RODRIGUES	456093254
MARILENE DA SILVA	367569887	TIAGO DA SILVA MARQUES	281130574
MARILENE DIAS SERAFIM	271946003	TIAGO HENRIQUE PEREIRA	489931923
MARÍLISE CRISTINA GERMANO DE ALMEIDA	387071040	UMBERTO ALMEIDA SANTOS	27800477
MARISA APARECIDA DOMINGUES GUEDES	184706452	VALDINEIA MARTINS MADUREIRA LIMA	279842983
MARKSON ALVESDE SOUZA	528274673	VALDIRENE CARDOSO VILLAS BOAS	27332981/9
MARLI HELENA AMARAL	15912395	VALERIA LAMERCI	21590006
MARONIO DOS SANTOS SÁ TELES	29707930-x	VANDA REIS OLIVEIRA	520581751
MAURICIO FRANCISCO DE SOUZA	208969858	VANDERLEI DA CONCEIÇÃO	212941203
MAURICIO OLIVEIRA DE CARVALHO	393552652	VANESSA APARECIDA SOARES COUINHO	482162788
MAURO LOPES DE ALMEIDA	344602606	VANESSA BARBOSA	345376493
MAYARA DA SILVA MARQUES	540443190	VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	393989318
MERIANE SOARES DE SOUZA	233758665	VERA MIGUEL PEREIRA	332665872
MICAEL CARLOS DE SANTANA	49.015.637-X	VILMA PEREIRA DA SILVA	20552171-X
MICHAEL DOUGLAS FERREIRA	38959693-0	VINICIUS VALERIANO DE SOUZA	412467124
MICHAEL TEOTONIO MARTINS	54796805-x	VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	325540081
MICHELLE SANTOS DOURADO	329684103	WELLINGTON AZEVEDO DE MOURA	38116942X
MILTON VALDOSKI	91197661	WELLINGTON GONÇALVES BARBOSA	505091112
MINOUCHE DESIR MEROLUS	G62700-K	WESLEY RAMON PEREIRA BENTO	486170998

WILLIAM CAETANO DE ALMEIDA 547946326
WILLIANS SOUZA DE BRITO 402676968
WILTON CESAR MONTEIRO 250372289
YASMIN DA SILVA TAVARES 483001181
YASMIN GOMES LIMA 494132012

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: 338/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$ 244.822,57 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: 334/2015
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R\$ 755.177,43 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08-17/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: ALBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
PROCESSO: 184/2013
OBJETO: Locação de microcomputadores.
VALOR: R\$ 37.904,01 (trinta e sete mil, novecentos e quatro reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09-01/10/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à locação de computadores que são relevantes para os serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI
PROCESSO: 010/2017
OBJETO: Registro de preços para materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: CASTELLI COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Material para obra
VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Material de Limpeza
VALOR: R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP
PROCESSO: 011/2017
OBJETO: Material de Limpeza
VALOR: R\$ 6.200,30 (seis mil e duzentos reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-18/08-13-18/10/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA
PROCESSO: 224/2016
OBJETO: Registro de preços para emulsão asfáltica.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-24/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTOES EIREL
PROCESSO: 218/2015
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R\$ 380.627,44 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-06-13-18/10/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios entregues aos funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 147/2017
OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto
VALOR: R\$ 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25/06/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 339/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$ 76.246,03 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05-25/06-23/07/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
PROCESSO: 014/2017
OBJETO: Registro de preços para materiais de limpeza
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-24-26/08-08/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 0321/2017
OBJETO: Fornecimento de argamassa / cimento
VALOR: R\$ 7.710,00 (sete mil, setecentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 337/2017
OBJETO: Fornecimento de aço CA 50
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 429/2017
OBJETO: Fornecimento de pedra
VALOR: R\$ 31.176,16 (trinta e um mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-27-28/09-22/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 081/2017
OBJETO: Fornecimento de pães e bisnagas
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08-15-30/09-15-29/10-12/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pães e bisnagas aos funcionários da empresa, que presta serviços de grande interesse público.

CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA.
PROCESSO: 115/2014
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08-14/10-09/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam serviços relevantes à municipalidade.
CREDOR: INTERCITY LTDA.
PROCESSO: 491/2015
OBJETO: Registro de preços para blocos de concreto.
VALOR: R\$ 11.921,98 (onze mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: LCC MÓVEIS EIRELI ME
PROCESSO: 065/2016
OBJETO: Registro de preços para divisórias e forros
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de diversas obras, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME
PROCESSO: 425/2016
OBJETO: Registro de preços para materiais elétricos.
VALOR: R\$ 43.956,26 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07-02-04-09/09-01/10/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante importância para manutenção da empresa.
CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP
PROCESSO: 023/16
OBJETO: Prestação de serviço com ônibus e microônibus
VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03-16/04-28/05-23/06-26/07/2017.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na locomoção dos funcionários que prestam serviços essenciais à comunidade.
CREDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE
PROCESSO: 337/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$ 15.662,73 (quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04-08/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE
PROCESSO: 335/2015
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R\$ 388.857,13 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04-13/05-28/06-19-22/07-04-16-24/08/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE
PROCESSO: 247/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com Caminhão Leve, ¾, equipado com baú, medindo 4.200mm de comprimento por 2.200mm de largura e 2.200mm de altura, com portas laterais ao lado direito e traseira, plataforma de elevação hidráulica
VALOR: R\$ 17.316,25 (dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04-08/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 339/2016
OBJETO: Registro de preço para leite longa vida integral
VALOR: R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08-06/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 437/2015
OBJETO: Prestação de serviço para limpeza de galerias com caminhão hidrovácuo.
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04-27/05-02/07/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
PROCESSO: 283/2016
OBJETO: Registro de preços para filtro automotivo
VALOR: R\$ 6.184,25 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2017.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na utilização de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 13.340,00 (treze mil, trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-06-09-11-12/10/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção da frota de veículos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa, que são de grande interesse público.
CREDOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
PROCESSO: 390/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sacos de lixo.
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08-06-28/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PAPELARIA MARPAL LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Materiais de expediente
VALOR: R\$ 950,25 (novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais de expediente, utilizados em diversos serviços administrativos da empresa.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 040/2017
OBJETO: Usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), de acordo com as faixas 4 e 5 PMSP, com CAP 50/70, forn. pela contratada, incluindo carga, transp. e desc. completa dos caminhões, para serv. de pavimentação em vias do município.
VALOR: R\$ 319.982,29 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09-05/11/2017.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para à comunidade.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 082/2016
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado
VALOR: R\$ 12.108,81 (doze mil, cento e oito reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-28/10/2017.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para à comunidade.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 129/2017
OBJETO: Contratação de empresa para usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com CAP 50/70 - fornecido pela contratada faixa 5 PMSP, posto em obra, para execução de serviços de tapa valas/ tapa buracos, com disponibilidade do camin
VALOR: R\$ 605.101,06 (seiscentos e cinco mil, cento e um reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2017.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para à comunidade.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 431/2017
 OBJETO: Material para obra
 VALOR: R\$ 262.807,84 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-06-20-26-27-28-29/10-05/11/2017.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para à comunidade.
 CREDOR: **POSSANI E PAULA LTDA.EPP**
 PROCESSO: 331/2017
 OBJETO: Fornecimento de desjejum
 VALOR: R\$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de desjejum aos funcionários da empresa
 CREDOR: **PRECISÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**
 PROCESSO: 146/2017
 OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto e cimento CPII
 VALOR: R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-28/10/2017.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para à comunidade.
 CREDOR: **RP COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP**
 PROCESSO: 163/2016
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos.
 VALOR: R\$ 31.322,50 (trinta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09-02/10/2017.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na utilização de impressoras necessárias para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
 CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
 PROCESSO: 336/2015
 OBJETO: Locação de equipamentos.
 VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-15/06-20/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
 CREDOR: **SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de ferramentas
 VALOR: R\$ 588,75 (quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2017.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento interromperia a manutenção das ferramentas, causando transtornos na

realização de obras realizada por esta empresa que é considerada essencial para à comunidade.
 CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME**
 PROCESSO: 487/2015
 OBJETO: Prestação de serviço com veículo para 8 passageiros
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09-19/10/2017.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na locomoção dos funcionários que prestam serviços essenciais à comunidade.
 CREDOR: **WIRELESS COMM SERVICES LTDA**
 PROCESSO: 400/2015
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação de dados, através de link dedicado metroethernet (lan to lan).
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2017.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a comunicação entre as regionais, necessária para a execução de trabalhos rotineiros da empresa. Guarulhos
 CREDOR: **WALDENIR B. LICHTENTHALER**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Material de limpeza
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços realizados pela Empresa, consideradas de relevante interesse público
 CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**
 PROCESSO: 009/2017
 OBJETO: Registro de preços para materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 10.995,40 (dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08-13-18/10/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.
 CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Registro de preços para materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 29.004,60 (vinte e nove mil e quatro reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-09-14/09/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 24/11/2017.
LEONARDO MATHEUS PAES LAGO
DIRETOR PRESIDENTE



MAIS DE 700 SERVIÇOS RELACIONADOS À PREFEITURA E AO SAAE NA REDE FÁCIL

ENCONTRE UM FÁCIL MAIS PERTO DE VOCÊ

- **FÁCIL BOM CLIMA (PAÇO MUNICIPAL)**
Av. Bom Clima, 49
2ª a 6ª feira das 8h às 20h
aos sábados das 8h às 13h
- **FÁCIL SÃO JOÃO**
Rua Mesquita, 29
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL MARCOS FREIRE**
Estrada do Capão Bonito, 53
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL VILA GALVÃO**
Rua Caixa D'Água, 14
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL PRESIDENTE DUTRA**
Av. Papa João Paulo I, 3.887
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL CUMBICA**
Av. Santos Dumont, 387
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL TABOÃO**
Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL JUREMA**
Av. Jurema, 453
2ª a 6ª feira das 8h às 17h